



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO IV – Nº 174 – TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2014 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 54/ 2014

Encanto / RN, Em 05 de Maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando que dentre as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito, está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal,

Considerando que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal prover a lotação e relocação dos servidores nas repartições públicas de acordo com interesse coletivo,

Considerando o Art.15, § 3º da Lei Municipal nº 202/2000, que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto e dispõe ser plenamente lícito a relocação de ofício,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o servidor Francisco Reginaldo Marcelino da Silva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais- ASG, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 56/2014 / GP / PME Encanto – RN, 05 de Maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA, portador do CPF Nº 034.427.364-47 e RG Nº 1.701.783 SSP/RN do cargo Comissionado de Diretor do Hospital Municipal Erika Emmanuelle Soares Arquileu deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Portaria Nº 57/2014 / GP / PME Encanto – RN, 05 de Maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o senhor FRANCISCO FERREIRA DE BESSA, portador do CPF Nº 012.392.404-90 e RG Nº 1.872.359 SSP/RN do cargo Comissionado de Diretor do Hospital Municipal Erika Emmanuelle Soares Arquileu, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Portaria Nº 58 / 2015 / GP / PME Encanto – RN, 05 de Maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o senhor Wagner Fábio Queiroz Rego, portador do CPF Nº: 009.184.014-70, RG Nº: 1.694.863 SSP/RN do cargo de Secretário Municipal de Saúde deste Município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Portaria Nº 59/ 2014 / GP / PME

Encanto – RN, 05 de Maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA, portador do CPF Nº 034.427.364-47 e RG Nº 1.701.783 SSP/RN para integrar o quadro de funcionários em comissão desta prefeitura, ocupando o cargo de Secretário Municipal de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Portaria Nº60 / 2014 / GP / PME

Encanto – RN, 05 de Maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor Wagner Fábio Queiroz Rego, portador do CPF Nº: 009.184.014-70, RG Nº: 1.694.863 SSP/RN do cargo de Secretário adjunto da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 54/ 2014

Encanto / RN, Em 05 de Maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando que dentre as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito, está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal,

Considerando que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal prover a lotação e relocação dos servidores nas repartições públicas de acordo com interesse coletivo,

Considerando o Art.15, § 3º da Lei Municipal nº 202/2000, que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto e dispõe ser plenamente lícito a relocação de ofício,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o servidor Francisco Reginaldo Marcelino da Silva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais- ASG, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003
www.encanto.rn.gov.br